



PUBLICADO NO D.O.M.

N.º 14

de 16 FEV. 2012

MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Curitiba - PR

**PORTARIA CME N.º 02/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

Designa comissão para elaboração do Código de ética do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME e torna sem efeito a Portaria CME n.º 03/2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA – CME, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais N.º 6.763 de 22 de novembro de 1985 e N.º 12.081, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto N.º 443/2011 do Executivo Municipal, e considerando suas competências explicitadas nos artigos 29 e 30, em específico no inciso IX do Regimento Interno do CME,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** Comissão para elaboração do Código de Ética do Conselho Municipal de Educação de Curitiba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros conselheiros: **Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino e Marlene Aparecida Comin Araújo;** e pelos membros integrantes da equipe interna: **Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Maria de Lourdes Musciati e Robeli Cristine Prodosssimo Krascheski.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria CME N.º 03/2010.**

Conselho Municipal de Educação, em 16 de fevereiro de 2012.

Everly Romilde Marques Canto  
Presidente